

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 153, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1994**

Publicado no Diário da Assembléia 774

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 23 do Regimento Interno, resolve: **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Gabinete do Deputado **Everaldo Barros**, o Procurador Jurídico desta Casa de Leis, **HIRAM MELCHIADES TORRES GOMES**. Este Decreto vigora da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 14 dias do mês de novembro de 1994.

Deputado **ABRÃO COSTA**

Presidente